

LEI Nº. 512/2025
De 25 de julho de 2025

DISPÕE SOBRE A ALTERAÇÃO DA DENOMINAÇÃO DA PRAÇA SENADOR LOURIVAL BATISTA, LOCALIZADA EM FRENTE AO COLÉGIO JOÃO LIMA FEITOSA, E DÁ OUTRAS PROVIDÊNCIAS.

CHARLES WAGNER NUNES OLIVEIRA, Prefeito Do Município de Pinhão, Estado de Sergipe, no uso das atribuições legais conferidas pela Constituição Federal e pela Lei Orgânica do município em seu arti. 44, faz saber a todos, que a Câmara Legislativa Municipal **APROVOU e o Executivo sanciona a seguinte Lei:**

Art. 1º. Fica alterada a denominação da Praça Senador Lourival Batista, situada em frente ao Ccolégio João Lima Feitosa, no município de Pinhão/SE, que passará a ser denominada Praça Josefa Pereira Nunes- “Zefinha Canário”

Art. 2º. A nova denominação deverá constar em toda e qualquer referência oficial, sinalização urgana, mapas, cadastros úblicos e registros Administrativos do Município de Pinhão/SE.

Art. 3º. As despesas decorrentes da execução desta Lei correrão por conta de dotações orçamentárias próprias, suplementadas se necessário.

Art. 4º. Esta Lei entra em vigor na data de sua publicação.

**GABINETE DO PREFEITO DO MUNICÍPIO DE PINHÃO,
ESTADO DE SERGIPE, em 25 de julho de 2025.**


CHARLES WAGNER NUNES OLIVEIRA
Prefeito